



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Paraná

Chopinzinho

DECRETO Nº 114/2004 - de 28 de setembro de 2004.

Dispõe sobre **desmembramento e unificação** de parte dos lotes nºs 07 e 08 (sete e oito) da quadra nº 07 (sete), Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento e unificação** de parte dos lotes nºs 07 e 08 (sete e oito) da quadra nº 07 (sete), Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade, conforme protocolo nesta Prefeitura, Divisão de Planejamento, sob nº 017/2004 de 27 de setembro de 2004. ART nº 3018340580.

Art. 2º - **Desmembra** uma área de terra com 551,75 m² (quinhentos e cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados), de parte do lote nº 07 (sete), matrícula nº 9.720 e **unifica** a uma área de terra com 551,75 m² (quinhentos e cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados) de parte do lote nº 08 (oito), matrícula nº 16.512, ambos da quadra nº 07 (sete), constituindo lote nº 7A e 8B (sete A e oito B), da quadra nº 07 (sete), com área total de 1.103,50 m² (um mil, cento e três metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade, de propriedade da senhora ANICERIA DALMUT BORDIM, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Com lotes 2 e 3, com distância de 22,07 m e o azimute de 264º03'30".

LESTE: Com lotes 6 e 9, com a distância de 50,00 m e azimute de 354º03'30".

SUL: Com Rua Santos Dumont, com a distância de 22,07 m e azimute de 84º03'30".

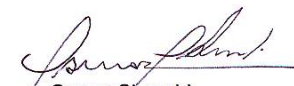
OESTE: Com lotes 8A e 7, com a distância de 50,00 m e azimute de 84º03'30".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de setembro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de setembro de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. de Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 930 de 30/09/04 pág. n.º 05